



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1144 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2966/2025

DATA / HORA
04/09/2025 16:41:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de criação de programas de capacitação comunitária destinados a comerciantes, servidores públicos e agentes de segurança, com foco no atendimento e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social em diferentes níveis. Estima-se que aproximadamente 2% da população brasileira esteja no espectro, segundo dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Apesar dos avanços legais conquistados por meio da **Lei nº 12.764/2012** (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da **Lei nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), ainda são frequentes os relatos de situações de constrangimento, violência e exclusão de pessoas autistas em espaços públicos, comerciais e no contato com agentes de segurança.

A falta de informação e preparo da comunidade para lidar com as especificidades do TEA pode gerar abordagens equivocadas, crises emocionais e violações de direitos. Por isso, torna-se imprescindível a implementação de programas de capacitação que promovam:

- **Sensibilização e conscientização** sobre o autismo;
- **Boas práticas de comunicação** adaptada;
- **Estratégias de inclusão e acessibilidade sensorial**;
- **Protocolos de mediação de conflitos** e de abordagem não violenta;
- **Respeito à legislação vigente** e garantia da cidadania.

Tais capacitações devem ser direcionadas prioritariamente a comerciantes, servidores públicos e agentes de segurança, que estão em contato direto com a população, funcionando como agentes multiplicadores de informação e acolhimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10 Setembro/2025

Despacho: Encaminhado - J

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

José Adriano da Conceição
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carmaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

